



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a baixa patrimonial e autoriza a doação de bens móveis inservíveis (ocioso) à Prefeitura Municipal de Araçariguama, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 20/2026, que identifica os bens móveis como desnecessário às atividades legislativas após aquisição de novas cadeiras;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Patrimônio que classificou os referidos bens como ociosos, nos termos do Art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 12.785/2025;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável que aponta a viabilidade da doação interpederes com base no Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a baixa patrimonial definitiva dos bens móveis abaixo descrito, pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Araçariguama:

- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 23;
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 33;
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 70;
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 73;
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 82;
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 94; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA

Estado de São Paulo

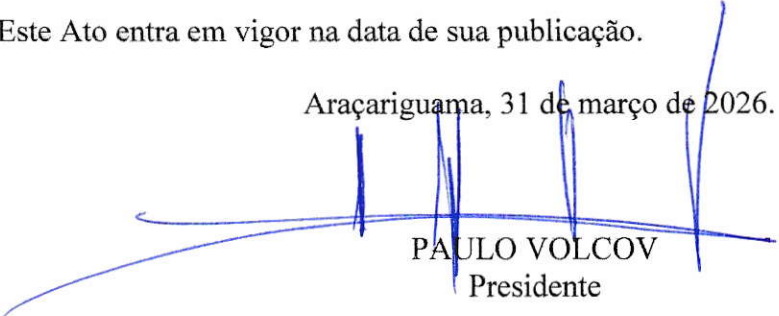
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 134.


Art. 2º Fica autorizada a doação dos bens descritos no Art. 1º à Prefeitura Municipal de Araçariçuama, visando ao aproveitamento do mobiliário pelo Poder Executivo atendendo ao ofício sob n.º 027/2026/SMSU/ADM – Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em observância aos princípios da eficiência e da circularidade dos bens públicos.


Art. 3º A Secretaria Geral da Câmara deverá providenciar a lavratura do respectivo Termo de Doação, bem como realizar as anotações necessárias no sistema de controle patrimonial (CECAM).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Araçariçuama, 31 de março de 2026.


PAULO VOLCOV
Presidente


MARIO SANTOS
1º Vice-Presidente


WILLAMYS BATISTA DA SILVA –
WILLAMYS CAVALO
2º Vice-Presidente


LILI MARQUES
1ª Secretária


ADEMARIO JESUS MENDES – BAHIA
CABELEIREIRO
2º Secretário